

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 25 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora REJANE REBOUÇA PAVÃO DE ARRUDA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 1º a 30 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0F9254B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/02/2016. Edição 1543

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>